

EDITAL Nº 04/2022

Dispõe sobre processo seletivo para admissão temporária de pessoal para Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires/PI.

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará através da Secretaria Municipal de Saúde, processo seletivo para admissão de pessoal, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo deve obedecer às normas constantes no presente Edital.
- 1.2. A presente seleção objetiva admitir profissionais de saúde, em caráter temporário, para fins de dispensar atividades profissionais no âmbito da rede de saúde pública municipal de Joaquim Pires/PI.
- 1.3. Os candidatos serão convocados na medida da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para as respectivas lotações.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, realizado em etapa única.
- 1.5. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados nos murais da Secretaria Municipal da Saúde e nos respectivos portais de veiculação de atos públicos municipais, notadamente o Diário Oficial dos Municípios, que pode ser acessado pelo link: <http://www.diariooficialdosmunicipios.org/>
- 1.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.7. A presente seleção objetiva atender às necessidade excepcionais, a compor cadastro de reserva, para os casos de substituição temporária (licença, férias etc).

II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As Inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas através de preenchimento de ficha de inscrição e entregue na sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Jurandir Pires, nº 50, Centro, Joaquim Pires/PI, no período de 05 a 12 de julho de 2022, das 08H às 11H e de 14H às 17H.
- 2.2. Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço, nos horários e prazos indicados no item anterior; por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, sendo este com reconhecimento da autenticidade da assinatura do outorgante (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando em ambos os casos, os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição disponibilizada neste instrumento (Anexo I), devidamente preenchida (em letra de forma) e assinada;
 - b) Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade;

c) Título Eleitoral e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Documento Militar e prova de quitação das obrigações militares (para inscritos do sexo masculino); e

e) Currículo profissional acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no mesmo.

2.2.1. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente - para conferência - os originais juntamente com a cópia.

2.3. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações nos formulários.

2.4 - Após o período de inscrições, a Comissão Organizadora tornará pública a lista preliminar das inscrições deferidas, a ser realizado por meio de publicação oficial no dia 13/07/2022.

2.5 - Será oportunizado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recursos para inscrições indeferidas, a ser realizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima indicado.

2.6 - No dia 20/07/2022 será publicada a análise de eventuais recursos e as inscrições homologadas.

2.7 - Integram este instrumento e dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Cronograma de Execução do Seletivo;

III – DO CRITÉRIO OBRIGATÓRIO E DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 – Para efeito de critério mínimo de admissão temporária, serão considerados os critérios apresentados no quadro que segue:

COD.	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REMUNERAÇÃO/ CARGA HORÁRIA - CH	VAGAS	LOTAÇÃO
1.	Técnico em Radiologia	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Radiologia	R\$ 1.212,00 (24/48H)	CR	A critério da administração
2.	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 1.212,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
3.	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	R\$ 1.750,00 (C.H. - 40h)	CR	A critério da administração
4.	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	R\$ 1.212,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
5.	Nutricionista	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em NUTRIÇÃO + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$ 1.327,20 (C.H.- 30H)	CR	A critério da administração
6.	Enfermeiro (a)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em ENFERMAGEM + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$ 1.327,20 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
7.	Téc. Enfermagem em	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Enfermagem	R\$1.212,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
8.	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	R\$1.212,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

09.	Motorista Categoria D	- Ensino Fundamental Incompleto	R\$1.212,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
10.	Educador Físico	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em EDUCAÇÃO FÍSICA + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$1.600,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
11.	Fonoaudióloga	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em FONOAUDIOLOGIA + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$1.327,20 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
12.	Fisioterapeuta	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em FISIOTERAPIA + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$1.327,20 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
13	Farmacêutico Bioquímico	Bacharelado em Farmácia ou Bioquímica ou Biomedicina + Registro no Conselho da Classe Competente	R\$1.327,20 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração
14	Agente de Combate endemias	à Ensino médio completo	R\$ 1.750,00 (C. H. - 40h)	CR	A critério da administração

3.1.1 - Os profissionais admitidos para os cargos de Fisioterapeuta, Farmacêutico/Bioquímico, Nutricionista e Enfermeiro, poderão receber produtividade, na forma da legislação municipal, que tem como teto o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

3.2 - Serão adotados critérios com peso específico, de modo a definir a classificação dos candidatos conforme quadro que segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	PONT. MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
01	Mestrado	25,0	25,0	Até 01 curso. Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área relacionada ao componentes de concorrência ou na área da saúde.
02	Especialização	10,0	20,0	Até 02 cursos. Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização lato sensu com carga horária mínima de 360hm reconhecido pelo MEC, na área relacionada ao componente curricular de concorrência ou na área de saúde.
03	Cursos de aperfeiçoamento no âmbito da saúde nos últimos 5(cinco) anos	2,0	10,0	Até 05 cursos. Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado com carga horária mínima de 40h e emitida por instituição reconhecida pelo MEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

04	<i>Cursos de formação continuada emitidos ou realizados no âmbito pela Secretaria Munic. de Saúde nos últimos 5(cinco) anos</i>	2,0	10,0	<i>Até 05 cursos - Certificado de Curso de Formação Continuada ou Declaração emitida pela Sec. Munic. de Saúde.</i>
05	<i>Curso de Graduação na Área de Concorrência</i>	2,0	2,0	<i>Até 01 curso. Certificado de conclusão de graduação na área do componente curricular do cargo pleiteado na forma do subitem 3.1 deste edital.</i>

3.3 - A ordem de convocação dos candidatos selecionados para lotação obedecerá aos critérios de seleção, sendo convocados e lotados na medida da necessidade da administração.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos no conjunto da análise curricular (títulos).

4.2. O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral.

4.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

- a) Obtiver maior experiência profissional comprovada na área de concorrência;
- b) Obtiver maior experiência acadêmica comprovada na área de concorrência;
- c) For mais idoso.

V – DOS RECURSOS E DO RESULTADO

5.1 – Após a análise curricular e dos respectivos documentos, será disponibilizado resultado preliminar com nome dos candidatos e as respectivas pontuações até o dia 27/07/2022.

5.2 - O candidato irredesistido com o resultado preliminar poderá interpor recurso entre os dias 28/07/2022 e 29/07/2022.

5.3 - Até o dia 03/08/2022 serão publicados os resultados dos recursos, além do resultado final do Processo Seletivo, a ser divulgado pela Administração Municipal pelos veículos de publicações oficiais.

VI - REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO CARGO

6.1 - O candidato classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital será admitido, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira: no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes deste Edital;

- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico.*
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.*
- J) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.*
- k) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires – PI*
- l) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;*
- m) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;*

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A presente chamada objetiva selecionar de forma igualitária profissionais para o serviço público municipal de saúde, a fim de atender a necessidade excepcionais com candidatos habilitados para convocação a qualquer momento.

Joaquim Pires/PI, 30 de junho de 2022.

GENIVAL BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Joseanne de Albuquerque Fortes
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:			
RG:			CPF:
ENDEREÇO:			
EMAIL:			
CARGO PLEITEADO:			

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CÓPIAS/TÍTULOS ENTREGUES
0 1	MESTRADO	
0 2	ESPECIALIZAÇÃO	
0 3	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	
0 4	CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EMITIDOS OU REALIZADOS NO ÂMBITO PELA SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.	
0 5	HABILITAÇÃO MÍNIMA – GRADUAÇÃO	

JOAQUIM PIRES, _____ DE JULHO DE 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

REPRESENTANTE DA COMISSÃO

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Até 05/07/2022	Diário Oficial dos Municípios
Período de Inscrição/Entrega de Documentos	05/07/2022 a 12/07/2022	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires.
Divulgação Preliminar das Inscrições	13/07/2022	Diário Oficial dos Municípios
Período de Interposição de Recursos	14/07/2022 a 15/07/2022	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires
Homologação das Inscrições	20/07/2022	Diário Oficial dos Municípios
Resultado Preliminar do Teste Seletivo	27/07/2022	Diário Oficial dos Municípios
Período de Interposição de Recursos	28/07/2022 a 29/07/2022	Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Pires
Resultado Final do Teste Seletivo	03/08/2022	Diário Oficial dos Municípios